



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

E, de outro lado, a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.078.861/0001-01, com sede administrativa na Rua Silva Jardim, nº 266, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, neste ato, representada por seu representante legal, signatário deste instrumento, Honório Militão Nobre Machado, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 273.327.990-49, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 226, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, doravante denominada **OSC**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente do Edital nº 4216/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público, modalidade nº 111/2026, decorrentes das Emendas Parlamentares Emenda Impositiva Individual nº 167/2026 do Vereador Caio Oliveira (PP),



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MANTIDA EM 2002
unesco

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo e seus Planos de Trabalho poderão ser alterados, exceto quanto ao objeto, mediante acordo entre as partes e formalização por Termo Aditivo, desde que não contrariem a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas observará o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e no Manual de Prestação de Contas do Município.

9.2. A OSC está ciente da obrigatoriedade de envio das informações ao sistema LicitaCon Contratos do TCE/RS, quando o valor anual da parceria for superior ao limite legal de dispensa de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. As partes se obrigam a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, no tratamento de todos os dados pessoais a que tiverem acesso em razão desta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho ou com as normas legais sujeitará a OSC, garantida a prévia defesa, às sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, sem prejuízo da obrigação de devolver os recursos.



Emenda Impositiva de Bancada nº 35/2026, de autoria da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, considerando o Processo Administrativo nº 283/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o Decreto Executivo nº 3.807, de 04 de abril de 2017, com a Lei Municipal nº 4.823, de 04 de setembro de 2025, que institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e sujeitando-se, no que couber, a Lei Municipal nº 4.851, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e as demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Fomento é a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que consiste no fomento às atividades desenvolvidas pela entidade para realização da 17ª Cavalgada da Busca da Chama Crioula de 2026, decorrente de emendas impositivas do município no exercício de 2026, conforme detalhado nos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

2.1. O detalhamento do objeto, incluindo a justificativa, as metas, as etapas, os prazos de execução, os indicadores de monitoramento e o cronograma de desembolso, encontra-se no Planos de Trabalho, anexos a este instrumento.

2.2. O Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela administração pública, é considerado, para todos os fins de direito, parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, vinculando as partes ao seu estrito cumprimento.



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Compete ao MUNICÍPIO:

- 3.1.1.** Transferir os recursos financeiros à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso anexo;
- 3.1.2.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, sem prejuízo da responsabilidade da OSC;
- 3.1.3.** Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade identificada, fixando prazo para a devida correção;
- 3.1.4.** Prestar o apoio necessário à OSC para a regular execução do objeto.

3.2. Compete à OSC:

- 3.2.1.** Executar o objeto da parceria em estrita conformidade com o Plano de Trabalho e as normas vigentes;
- 3.2.2.** Abster-se de contratar ou manter em seus quadros diretivos, durante a execução desta parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do parlamentar que indicou a emenda parlamentar que origina os recursos, bem como de assessores a ele vinculados, em estrita observância à decisão do STF na ADPF 854;



3.2.3. Assumir a responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO em caso de inadimplência da OSC;

3.2.4. Garantir, a qualquer tempo, o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Sistema de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS) aos processos, documentos, informações e locais de execução do objeto;

3.2.5. Apresentar as prestações de contas nos prazos e formas estabelecidos neste Termo e na legislação aplicável; Manter seus dados cadastrais e documentação fiscal devidamente atualizados.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONTRAPARTIDA

4.1. A OSC contribuirá para a execução do objeto com a contrapartida em bens e serviços ou financeira, se houver, conforme detalhado e mensurado no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUINTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A liberação dos recursos financeiros se dará em parcela única, em estrita conformidade com os Cronogramas de Desembolso, condicionadas à regularidade fiscal e ao cumprimento das metas dos Planos de Trabalhos.

5.2. Para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), fica estimado o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, nas seguintes dotações:



FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 07 – Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.009 – Apoio a eventos institucionais, projetos e ações artístico-histórico-cultural e turístico e apoio a Entidades Culturais.

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Reduzido: 551 Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 - Emenda Parlamentar Individual:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Caio Oliveira (PP)	167/2026	153	551	R\$10.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 07.02 – Promoção Turismo

Funcional: 13.695.0113 - Cultura

Projeto Atividade: 0.016 - Promoção, incentivo e apoio a festividades culturais, turísticas, folclóricas

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Reduzido: 723 Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0200 - Emenda Parlamentar de Bancada:

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
---------	---------------	-------------------	----------	---------



MDB	35/2026	144	723	R\$ 10.000,00
-----	---------	-----	-----	---------------

CLÁUSULA SEXTA: DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E RASTREABILIDADE

6.1. Os recursos desta parceria serão depositados e mantidos em conta bancária específica e exclusiva, isenta de tarifas, em instituição financeira pública.

6.2. Em estrita observância às normas do TCE/RS, fica expressamente VEDADO à OSC:

6.2.1. O uso de contas bancárias intermediárias ou de passagem;

6.2.2. A realização de saques em espécie, devendo todas as despesas serem liquidadas exclusivamente por meio de transferência eletrônica (PIX, TED, etc.) que assegure a rastreabilidade integral e a identificação do beneficiário final no extrato bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 60 (sessenta) dias, com início em 28 de agosto de 2026 e término em 27 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DO FORO

12.1. As dúvidas e controvérsias decorrentes da execução desta parceria serão, obrigatoriamente, submetidas à prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria-Geral do Município.

12.2. Esgotada a via administrativa sem acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul/RS para dirimir as questões judiciais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Fomento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul/RS, 28 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
MARCELO CORDERO SPODE – PREFEITO MUNICIPAL

GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA
HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO - Presidente

Proposta de execução da emenda de bancada nº.35/2026
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.: 28.078.861/0001-01	
GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (X) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO:			
RUA FAVORINO DIAS, 578			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	UF: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 991766899	E-MAIL: mariele@farrapo.com.br ou lucas.marques.geo.94@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF: 273.327.990-49	
HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO			
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO: PRESIDENTE	
2026/2027	EXPEDIDOR:		
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM Nº 226		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
REALIZAÇÃO DA BUSCA DA CHAMA CRIOLA PARA OS FESTEJOS FARROUPILHAS 2026 – etapa 02	INÍCIO	TERMINO
	AGOSTO 2026	SETEMBRO 2026

PÚBLICO ALVO:
Entidades tradicionalistas do município e comunidade em geral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O Grupo de Cavalgadas Portal do Pampa foi idealizado com a intenção de dar visibilidade à cultura gaúcha através da sua arte, buscando a disseminação e manutenção das tradições, usos e costumes vivos. Como em todo o ano, o Grupo Portal do Pampa, se desloca para a busca da chama crioula, sendo representante oficial do Município nesta atividade cultural. A busca da chama é um atividade cultural que se inicia através de uma cavalgada que culmina na abertura dos Festejos Farroupilha no município e é organizado em parceria com o Poder Público Municipal. Esse ano o evento de acendimento da chama crioula acontecerá na cidade de Lavras do Sul, em 30 de agosto de 2026. Portanto, o que pretende-se realizar é a busca e condução da chama crioula até a distribuição entre os ceritos tradicionalistas de Caçapava do Sul na abertura da Semana Farroupilha em 13 de setembro de 2026. Sendo neste ano a realização da 17ª Cavalgada do Grupo Portal do Pampa. Contudo, o grupo que é um movimento social sem fins lucrativos necessita de apoio institucional e financeiro para atuar nesta atividade cultural, através de recursos próprios e em parcerias público-privada.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A busca da chama crioula tem por objetivo fazer parte dos festejos farroupilha municipal, culminando com a



abertura da Semana Farroupilha, que é um evento festivo da cultura gaúcha, que se comemora de 13 a 20 de setembro, com desfile em homenagem aos líderes da Revolução Farroupilha. O evento é dedicado ao marco da revolução farroupilha, liderada pelo gaúcho Bento Gonçalves no século XIX. A chama crioula é uma expressão da cultura gaúcha, tratando-se de uma chama que é acesa previamente aos festejos da Semana Farroupilha. Segundo o Governo do Rio Grande do Sul, a chama é considerada um símbolo que une o Estado, representa a história, a tradição e a alma da sociedade gaúcha.

O Grupo de Cavalgadas Portal do Pampa foi declarado pela Lei Municipal nº.3868/2017 como o representante oficial do município nas cavalgadas em outros municípios na busca da chama crioula.

Desta forma, este projeto visa contemplar ações e despesas na realização da cavalgada da busca da chama crioula, que em 2026 será distribuída na cidade de Lavras do Sul, onde o grupo participará com alguns representantes. O evento de acendimento e distribuição da Chama Crioula é realizado pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho e contará com a participação de todas as regiões da 18ª, da qual Caçapava do Sul faz parte.

Sendo assim, o grupo de cavalgadas Portal do Pampa, segue adiante essa cultura, com a intenção de preservar a história assim unindo as entidades tradicionalistas do município realizando anualmente a busca da chama crioula, tendo por objetivo unir as entidades e os tradicionalistas, bem como a comunidade em geral que assiste a chegada da chama crioula e a distribuição dela às entidades culturais locais. A proposta busca atingir aos objetivos previstos na execução da emenda de bancada MDB do município nº.35/2026.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

a) Realizar a 17ª Cavalgada de condução da chama crioula para distribuição entre as entidades tradicionalistas de Caçapava do Sul, visando promover a cultura gaúcha no Município.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Participar da cerimônia de geração da chama crioula na cidade de Lavras do Sul no dia 30 de agosto de 2026;
- a.2) Realizar a cavalgada de condução da chama crioula e distribuição às entidades tradicionalistas do município;
- a.3) Participar dos desfiles da semana farroupilha nos dias 13 e 20 de setembro de 2026;
- a.4) Divulgar a cultura gaúcha através das manifestações culturais;
- a.5) Unir entidades tradicionalista em prol de movimento tradicionalista e suas contribuições históricas.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para a cavalgada o grupo fará o cronograma de logística do deslocamento, sendo feita a quilometragem a ser executada e o trajeto com maior segurança. O plano inclui a contratação de um caminhão para apoio logístico durante a execução da cavalgada. O planejamento inclui a aquisição de alimentação para os cavaleiros que conduzirão a chama até Caçapava do Sul, contratação de um produtor cultural, para elaboração do projeto, acompanhamento da execução do projeto e prestação de contas, como item complementar a etapa 01 do projeto de repasse das emendas ao Grupo.

Para realizar a cavalgada, o grupo irá se deslocar no dia 29 de agosto para o evento regional da chama crioula na cidade de Lavras do Sul, sendo o evento de acendimento e distribuição da chama no dia 30/08/2026 no Parque de Exposições Olavo de Almeida Macedo, após o evento o grupo retornará para Caçapava do Sul perfazendo um trajeto de 5 dias.



Para iniciar a cavalgada o grupo iniciará o roteiro de condução da chama crioula percorrendo aproximadamente 95 quilômetros, com previsão de chegada no dia 3 de setembro de 2026, onde o grupo participará da distribuição da chama crioula para as entidades tradicionalistas do nosso município, totalizando em 8 entidades e seus respectivos piquetes, para aproximadamente 700 cavalarianos beneficiados ao longo da semana farroupilha 2026. O roteiro da condução da chama crioula pelo grupo foi elaborado no dia 19 de julho de 2026, sendo que o roteiro poderá sofrer alterações dependendo das condições climáticas. Nesse período para acompanhar a cavalgada será necessário durante o trajeto a contratação de caminhão atendendo as questões de proteção animal e sanitária.

O roteiro da 17ª Cavalgada é o seguinte:

18 km até a Fazenda Tempo de Ouro Sr. Bonifácio

Saindo da Fazenda Tempo de Ouro até a Fazenda Rincão dos Três Passos Sr. Galdilei Macedo 24 km

Do Sr. Galdilei Macedo até a Chácara do Sr. Anício Mendes 25 km

Da Chácara do Sr. Anício Mendes até a Sede Campeira do CTC Família Nativista 25 km

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO

Participar do evento de acendimento da chama crioula em Dom Pedrito.

Realizar a cavalgada de condução da chama crioula de 30 de agosto a 03 de setembro de 2026;

Participar do desfile de chegada e distribuição da chama crioula no dia 13 de setembro de 2026 e no desfile de encerramento no dia 20 de setembro de 2026;

Contratação de serviços para apoio logístico durante o trajeto de condução da chama crioula, e como suporte aos 25 cavalarianos.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se a partir deste projeto promover e difundir a cultura gaúcha no município através dos Festejos Farroupilhas 2026, preservar a tradição dos desfiles e da busca da chama crioula, distribuir a chama para cerca de

oito entidades e seus piquetes. Realizar a cavalgada com 25 cavalarianos e participar de dois desfiles dos festejos farroupilha no Município.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Registros da participação em eventos (acendimento e distribuição da chama);

Realização da cavalgada com registros fotográficos

Apresentação de notas fiscais dos serviços contratados e produtos adquiridos para a cavalgada.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Promover a 17ª cavalgada de condução da chama crioula	1 Após participar do evento de acendimento da chama crioula representando o município na Cidade de Lavras do Sul no dia 31 de agosto, realizar a condução da chama crioula até o dia do desfile de abertura da Semana Farroupilha em 13 de setembro de 2026.
	2 Prover a alimentação do grupo de cavalarianos durante o trajeto de condução da chama crioula.
	3 Para elaboração, do projeto será contratado um prestador de serviço de produtor cultural para elaboração do projeto do grupo de cavalgada.
2 Contratar serviço de logística e transporte	1 Para realizar a cavalgada percorrendo cerca de 90 km será contratado caminhão para levar os cavalos para a cavalgada.
3 Participar dos Desfiles dos Festejos Farroupilhas	1 Participar do desfile de encerramento da Semana Farroupilha com as demais entidades tradicionalistas no dia 20 de setembro em Caçapava do Sul.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Realizar a 17ª Cavalcada de condução da chama crioula até Caçapava do Sul	Evento	01	Agosto 2026	Setembro 2026
2	2.1	Contratar serviço de logística para o trajeto da 17ª cavalcada	Serviço	01	Agosto	Setembro
3	3.1	Participar do desfile de encerramento da Semana Farroupilha no dia 20/09/2026	Evento	01	Setembro 2026	Setembro 2026

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 a 3	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
02	Botijão de Gás P13 (valor unitário R\$ 143,00)	R\$ 286,00	R\$ 286,00
01	Material de limpeza e copa e cozinha (fôfôro, lava louças, papel higiênico e sabão em barra)	R\$ 173,70	R\$ 173,70
	ALIMENTAÇÃO PARA OS 25 CAVALARIANOS DURANTE A CAVALGADA	R\$ 5.842,93	R\$ 5.842,93
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Contratação de prestador serviço que possua caminhão para acompanhar o grupo no acendimento da chama crioula no dia 30 de agosto.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Contratação de prestador de serviço de produtor cultural para elaboração do plano de trabalho, projeto REALIZAÇÃO DA BUSCA DA CHAMA CRIOLA PARA OS FESTIVOS FARROUPILHAS 2026 – etapa 02	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada para execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadas ante como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Total	R\$ 9.302,63	R\$ 9.302,63

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Representante Legal da OSC HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO



11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 10 de Agosto de 2026.



HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO
Organização da Sociedade Civil

Orçamento Cavalgada 2026

[illegible]

Total R\$ 2.744,56

G. M. C. Portal do Pampa

Orçamento Cavalgada 2025

11.468.603/0001-39
JUSARA DA ROSA KAIZER
Av. Presidente Kennedy, 1955
CEP: 06570-000 | Capadava do Sul-RS

G M C Portal do Damno

Orçamento Cavalgada 2025

55 997312633

Total R\$ 2.285,24

Orçamento Cavalgada 2026

Total R\$ 4.017,39

G. M. C. Portal do Pampa

Orçamento Cavalgada 2025

[illegible]

Total R\$ 2.111,47

$$\text{Calorific} - 32.98 = 16.49$$

Total R\$ 4.265,94

GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA

CNPJ: 28.078.861/0001-01

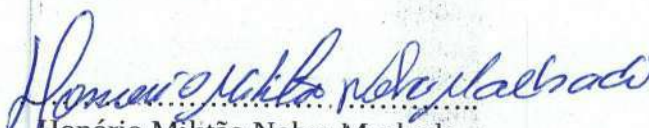
A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de caminhão boiadeiro adequado para o transporte e acompanhamento dos cavalos que participarão da Busca da Chama Crioula 2026, atividade tradicionalista de relevante importância cultural para o Município e para os integrantes do Grupo de Cavalgada.

O veículo será responsável pelo transporte dos cavalos durante os deslocamentos necessários, bem como pelo acompanhamento do grupo ao longo do percurso, proporcionando maior segurança e melhores condições de manejo e deslocamento dos animais.

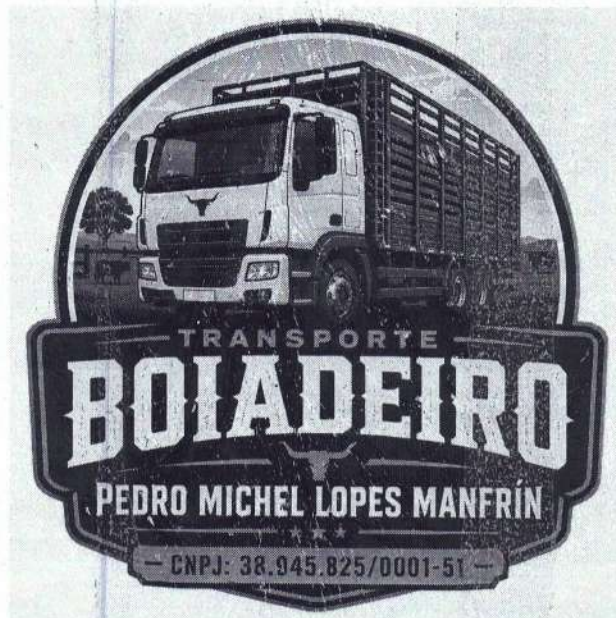
A contratação do caminhão boiadeiro mostra-se necessária, especialmente considerando a preocupação com o bem-estar animal, uma vez que o transporte de equinos exige veículo apropriado, estrutura adequada e condições que reduzam os riscos de acidentes, lesões, estresse e demais situações que possam comprometer a integridade física dos animais.

A utilização de veículo específico para o transporte dos cavalos também possibilita maior organização durante a cavalgada, permitindo que os animais tenham suporte durante o percurso e possam ser transportados adequadamente quando necessário, evitando deslocamentos excessivamente prolongados ou situações que possam causar desgaste físico aos equinos.

A escolha do prestador de serviço **Pedro Michel Lopes Manfrín CNPJ: 38.945.825/0001-51**, justifica-se pela sua disponibilidade para atender ao período e às condições necessárias para a realização da atividade, bem como pela adequação do veículo ao serviço solicitado. Registra-se que, durante a busca por prestadores aptos a realizar o transporte, este foi o único prestador que demonstrou interesse e disponibilidade para executar o serviço no período de 29 de agosto a 03 de setembro de 2026, tornando-se, diante das circunstâncias, a opção disponível para atender à necessidade apresentada.



Honório Militão Nobre Machado



ORÇAMENTO

- Frete caminhão boiadeiro (29 de agosto à 03 de setembro de 2026)

Acompanhar o grupo de cavalcada para a busca da chama Crioula, na cidade de Lavras do Sul. Caminhão responsável por levar os cavalos e acompanhar o grupo de cavalcada durante o percurso.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)


Pedro Michel Lopes Manfrin
CNPJ: 38.945.825/0001-51

Proposta de execução da emenda individual nº.167/2026
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.: 28.078.861/0001-01	
GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (X) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO:			
RUA FAVORINO DIAS, 578			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP:96570-000
TELEFONE:	E-MAIL: marcel@farrapo.com.br ou lucas.marques.geo.94@gmail.com		
(55) 991766899			
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF: 273.327.990-49	
HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO			
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO: PRESIDENTE	
2026/2027	EXPEDIDOR:		
ENDEREÇO: RUA Silva Jardim nº226		CEP:	
		96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO				
REALIZAÇÃO DA BUSCA DA CHAMA CRIOLA PARA OS FESTEJOS FARROUPILHAS 2026 – etapa 01	<table><tr><td>INÍCIO</td><td>TERMINO</td></tr><tr><td>AGOSTO 2026</td><td>SETEMBRO 2026</td></tr></table>	INÍCIO	TERMINO	AGOSTO 2026	SETEMBRO 2026
INÍCIO	TERMINO				
AGOSTO 2026	SETEMBRO 2026				

PÚBLICO ALVO:
Entidades tradicionalista do município e comunidade em geral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA FARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)
O Grupo de Cavalgadas Portal do Pampa configura-se como parceiro do Município de Caçapava do Sul na realização da busca da Chama Criola, atividade tradicional de relevante interesse cultural. Trata-se de um grupo sem fins lucrativos, com atuação reconhecida na preservação e promoção da cultura gaúcha. Anualmente, o grupo realiza cavalgadas que simbolizam a propagação da Chama Criola, elemento central dos Festejos Farroupilhas, representando oficialmente o Município nesse percurso. A ação envolve diferentes gerações e reafirma os valores e costumes tradicionais do Rio Grande do Sul.

Em 2025 a cerimônia de acendimento da Chama Criola ocorrerá no dia 30 de agosto, no município de Lavras do Sul, com posterior distribuição entre os centros tradicionalistas de Caçapava do Sul, durante a abertura da Semana Farroupilha, prevista para o dia 13 de setembro. O evento de acendimento e distribuição da Chama Criola é realizado pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) e contará com a participação de todas as regiões da 18ª, da qual Caçapava do Sul faz parte.

Diante do caráter cultural e simbólico dessa atividade, o Grupo Portal do Pampa requer apoio institucional e financeiro, por meio de recursos públicos e parcerias público-privadas, para viabilizar sua execução, em consonância com os princípios da colaboração, transparência e interesse público previstos na legislação vigente.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A busca da Chama Crioula integra o calendário oficial dos Festejos Farroupilhas de Caçapava do Sul e representa um dos momentos mais emblemáticos da celebração da cultura gaúcha. A atividade culmina com a abertura da Semana Farroupilha, comemorada de 13 a 20 de setembro, período em que são reverenciados os ideais da Revolução Farroupilha. A Chama Crioula, conforme reconhecido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, simboliza a união do povo gaúcho, sendo expressão viva da história, da identidade e da tradição sul-rio-grandense.

O Grupo de Cavalgadas Portal do Pampa, declarado oficialmente como representante do Município de Caçapava do Sul na busca da Chama Crioula pela Lei Municipal nº 3.868/2017, tem sido o responsável por manter viva essa tradição. Por meio da cavalgada simbólica, o grupo leva o nome do município a outras cidades, promovendo o intercâmbio cultural e reafirmando o compromisso com a preservação do patrimônio imaterial da cultura gaúcha. Esse ano o grupo fará a sua 16ª Cavalgada.

Em 2026, a cerimônia de acendimento da Chama Crioula ocorrerá na cidade de Lavras do Sul, com posterior condução e distribuição da chama às entidades tradicionalistas de Caçapava do Sul. Essa ação não apenas fortalece o vínculo entre as entidades culturais locais, mas também mobiliza a comunidade em geral, despertando o sentimento de pertencimento e respeito às tradições.

Diante do exposto, vislumbra-se o interesse público através do apoio institucional e financeiro à realização desta atividade, que envolve planejamento, deslocamento, logística e representação oficial. A parceria com o Grupo Portal do Pampa reforça o compromisso do Poder Público com a valorização da cultura regional, em consonância com os princípios que regem as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. A proposta busca atender aos objetivos inseridos na emenda individual do Vereador Caio Oliveira PP nº.167/2026 destinadas ao Grupo Portal do Pampa.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

a) Realizar a busca da chama crioula visando promover a cultura gaúcha no Município e a distribuição para as entidades tradicionalistas.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Participar da cerimônia de geração da chama crioula na cidade de Lavras do Sul no dia 30 de agosto de 2026;
- a.2) Realizar a busca da chama crioula e distribuir as entidades tradicionalistas do município;
- a.3) Participar dos desfiles da semana farroupilha nos dias 13 e 20 de setembro de 2026;
- a.4) Divulgar a cultura gaúcha através das manifestações culturais;
- a.5) Unir entidades tradicionalista em prol de movimento tradicionalista e suas contribuições históricas.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para a cavalgada o grupo fará o cronograma de logística do deslocamento, sendo feita a quilometragem a ser executada e o trajeto com maior segurança. O plano inclui a contratação de um caminhão que acompanha o grupo para o acendimento da Chama Crioula, a contratação de um produtor cultural, para elaboração do projeto, acompanhamento da execução do projeto e prestação de contas. O planejamento inclui o sustento dos animais e cavalários, a partir do levantamento dos itens necessários para alimentação, sendo que está previsto a aquisição de ração para os cavalos, e alimentação para os cavalários que conduzirão a chama até o Município.

Cronograma das Atividades: As atividades de transporte, alimentação dos cavalos e cavaleiros, e material de divulgação estão previstas para ocorrer de agosto a setembro de 2026.

Para realizar a cavalgada, o grupo irá se deslocar no dia 29 de agosto para o evento regional da chama crioula na cidade de Lavras do Sul, sendo o evento de acendimento e distribuição da chama no dia 30/08/2026 no Parque de Exposições Olavo de Almeida Macedo, após o evento o grupo retornará para Caçapava do Sul perfazendo um trajeto de 5 dias.

Para iniciar a cavalgada o grupo iniciará o roteiro de condução da chama crioula percorrendo aproximadamente 95 quilômetros, com previsão de chegada no dia 3 de setembro de 2026, onde o grupo participará da distribuição da chama crioula para as entidades tradicionalistas do nosso município, totalizando em 8 entidades e seus respectivos piquetes, para aproximadamente 700 cavaleiros beneficiados ao longo da semana farroupilha 2026. O roteiro da condução da chama crioula pelo grupo foi elaborado no dia 19 de julho de 2026, sendo que o roteiro poderá sofrer alterações dependendo das condições climáticas. Nesse período para acompanhar a cavalgada será necessário durante o trajeto a contratação de caminhão atendendo as questões de proteção animal e sanitária.

O roteiro da 17ª Cavalgada é o seguinte:

18 km até a Fazenda Tempo de Ouro Sr. Bonifácio

Saindo da Fazenda Tempo de Ouro até a Fazenda Rição dos Três Passos Sr. Galdilei Macedo 24 km

Do Sr. Galdilei Macedo até a Chácara do Sr. Anício Mendes 25 km

Da Chácara do Sr. Anício Mendes até a Sede Campeira do CTG Família Nativista 25 km

Esse roteiro fica sujeito a alteração dependendo das condições climáticas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01 - Participar do evento de acendimento da chama crioula em Lavras do Sul no dia 30 de agosto.

Meta 02 - Realizar a cavalgada de condução da chama crioula, de 30 de agosto a 03 de setembro de 2026;

Meta 03 - Participar do desfile de chegada e distribuição da chama crioula no dia 13 de setembro de 2026.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se a partir deste projeto promover e difundir a cultura gaúcha no município através dos Festejos Farroupilhas 2026, preservar a tradição dos destiles e da busca da chama crioula, distribuir a chama para cerca de oito entidades e seus piquetes. Realizar a cavalgada com 25 cavaleiros e participar de dois desfiles dos festejos farroupilha no Município.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Registros da participação em eventos (acendimento e distribuição da chama); Realização da cavalgada com registros fotográficos; Apresentação de notas fiscais dos serviços contratados e dos insumos adquiridos para a cavalgada.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Participar do evento de acendimento da chama crioula	1 Participar do evento de acendimento da chama crioula representando o município na Cidade de Lavras do Sul no dia 30 de agosto de 2026 no Parque de Exposições Olavo de Almeida Macedo.
2 Realizar a cavalgada de condução da chama crioula	1 Realizar 5 dias de cavalgada percorrendo aproximadamente 92 km
	2 Alimentar 25 cavalos pertencentes ao grupo que vai buscar a chama.
	3 Para elaboração, do projeto será contratado um prestador de serviço de produtor cultural para elaboração do projeto do grupo de cavalgada.

3	Participar dos Desfiles dos Festejos Farroupilhas	1	Participar da abertura do desfile da chegada da chama crioula com as demais entidades tradicionalistas no dia 13 de setembro de 2026.
		2	Distribuir a chama crioula entre as entidades tradicionalistas do município

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Acendimento da chama Representar o município em 30/08/2026	Evento	1	Agosto	Agosto
2	2.1	Realizar a Cavalgada de condução da chama de 30/08 até 03/09/26	Evento	1	Agosto	Setembro
3	3.1	Participar do desfile de abertura Semana Farroupilha no dia 13 de setembro	Evento	1	Setembro	Setembro
3	3.2	Distribuir para as entidades do município a centelha da chama crioula	Entidades	08	Setembro	Setembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 a 3	R\$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
20	Aquisição de ração para os cavalos que conduziram os cavalarianos (pacote com 40kg valor unitário c/ desconto R\$ 85,90)	R\$ 1.718,00	R\$ 1.718,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
01	Contratação de prestador serviços que possua caminhão para acompanhar o grupo no acendimento da chama crioula no dia 30 de agosto	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
01	Contratação de prestador de serviço de produtor cultural para elaboração do plano de trabalho, projeto REALIZAÇÃO DA BUSCA DA CHAMA CRIOLA PARA OS FESTEJOS FARROUPILHAS 2026 – etapa 01	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		

	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive do pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
		Total	R\$ 8.718,00
			R\$ 8.718,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 10 DE AGOSTO DE 2026

Representante Legal da OSC HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO



11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 10 de Agosto de 2026.



HONÓRIO MILITÃO NOBRE MACHADO

Organização da Sociedade Civil

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO**NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA
DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

MF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 27.883.332/0001-18

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1268, ESQUINA, Centro, Cacapava do Sul, RS

FONE: (55) 999680654

Data: 04/08/26 Vendedor: MARIANY

Cliente: 10029541 - GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA CPF/CNPJ: 28.078.861/0001-01

Endereço: RUA DOS PARERAIS, S/N, INTERIOR, Cacapava do Sul, RS - CEP: 96570000

Nº do Documento: 0000000143

Nº do Documento Fiscal: _____

Código	Descrição	UN	Quant.	Preço Unit.	Preço	Desc.	TOTAL R\$
246	EQUIMIL M 40 KG	UN	20	85,90	1.718,00	20,00	1.698,00

Pagamento: A VISTA**Itens R\$: 1.718,00****Desconto itens R\$: 20,00****Total itens R\$: 1.698,00****Desconto global R\$: 0,00****TOTAL R\$: 1698,00**

É vedada a autenticação deste documento



Cel: (55) 99686.0347

R\$

1980,00

Nome:

20 Sacos Ração 99,00

Disul Agropecuária
CNPJ 53.266.463/0001-66

Data:

20/08/26

Ass.:

[Signature]

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO**NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA
DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

COMPARSA AGROVETERINARIA LTDA CPF/CNPJ: 38.376.553/0001-16

AV ALFREDO DUARTE, 76, CENTRO, Cacapava do Sul, RS

FONE: (55) 99555016

Data: 10/08/26 Vendedor: RODRIGO

Cliente: 10013939 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL CPF/CNPJ: 28.078.861/0001-01

Endereço: Cacapava do Sul, RS - CEP: 96570000

Nº do Documento: 0000000059

Nº do Documento Fiscal: _____

Código	Descrição	UN	Quant.	Preço Unit.	Preço	Desc.	TOTAL R\$
3034	TROTEBEL LAZER ML 40 Kg	UN	20	97,00	1.940,00	40,00	1.900,00

Pagamento: A VISTA

Itens R\$: 1.940,00

Desconto itens R\$: 40,00

Total itens R\$: 1.900,00

Desconto global R\$: 0,00

TOTAL R\$: 1900,00

É vedada a autenticação deste documento

38.376.553/0001-16
COMPARSA AGROVETERINARIA LTDA
AV. Alfredo Duarte, 76
Cacapava do Sul, RS

GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA

CNPJ: 28.078.861/0001-01

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de caminhão-baú para acompanhar o Grupo de Cavalgada durante todo o percurso da Busca da Chama Crioula, sendo o veículo responsável pelo transporte dos materiais, equipamentos e demais itens indispensáveis para a permanência dos cavalarianos nos locais de acampamento.

O acompanhamento do caminhão-baú é de fundamental importância para garantir a adequada estrutura logística da cavalgada, considerando que o grupo permanecerá em deslocamento e acampamento durante vários dias. O veículo será utilizado para o transporte de alimentos, bebidas, roupas, utensílios e equipamentos de cozinha, materiais de acampamento, colchões, cobertores, utensílios de uso pessoal e demais materiais necessários à permanência e organização do grupo.

A contratação torna-se especialmente necessária em razão da duração da atividade, compreendida entre os dias 29 de agosto e 03 de setembro de 2026, período em que os cavalarianos estarão afastados de suas residências e necessitarão de estrutura mínima para alimentação, higiene, descanso e permanência nos acampamentos.

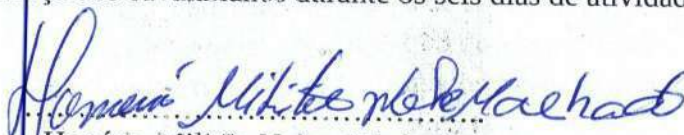
O caminhão-baú proporcionará melhores condições para o armazenamento, organização e transporte dos materiais, protegendo os equipamentos e os mantimentos das condições climáticas, como chuva, poeira e demais situações próprias do deslocamento em estradas e áreas de acampamento.

Destaca-se, ainda, que o transporte adequado de toda a estrutura é indispensável para assegurar o bem-estar dos cavalarianos, possibilitando que o grupo disponha, durante o percurso, dos alimentos necessários, roupas para diferentes condições climáticas, utensílios de cozinha e materiais destinados à preparação das refeições e à estrutura dos acampamentos.

Ressalta-se, ainda, que, durante a busca por prestadores de serviços aptos a atender à demanda, considerando o período específico de 29 de agosto a 03 de setembro de 2026, a necessidade de acompanhamento do Grupo de Cavalgada durante os seis dias de atividade e as características do serviço, o prestador **Hathaner Ferreira Pereira CNPJ: 35.482.429/0001-47** foi o único que demonstrou interesse e disponibilidade efetiva para realizar o serviço nas condições e no período solicitados.

A disponibilidade do prestador mostra-se de fundamental importância para garantir a logística da atividade, uma vez que o caminhão-baú deverá acompanhar o grupo durante todo o percurso, transportando alimentação, roupas, equipamentos de cozinha, utensílios, materiais de acampamento e demais itens necessários à permanência dos cavalarianos.

Dessa forma, considerando a especificidade do serviço, o período previamente estabelecido para a realização da Busca da Chama Crioula 2026, a necessidade de acompanhamento contínuo e a disponibilidade apresentada, a contratação mostra-se necessária para assegurar a estrutura logística e o bem-estar, conforto e segurança dos cavalarianos durante os seis dias de atividade.


Honório Milício Nobre Machado



ORÇAMENTO

- Frete caminhão-baú 6 dias (29 de agosto à 03 de setembro de 2026)
Acompanhar o grupo de cavalgada para a busca da chama Crioula, na cidade de Lavras do Sul. Caminhão responsável por levar todos os equipamentos de cozinha, e acampamento da equipe.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

HATHANER F.P.

Hathaner Ferreira Pereira
CNPJ: 35.482.429/0001-47

GRUPO DE CAVALGADA PORTAL DO PAMPA

CNPJ: 28.078.861/0001-01

A contratação de profissional especializado em produção cultural justifica-se pela necessidade de garantir o adequado planejamento, organização, acompanhamento e encerramento do projeto “Realização da Busca da Chama Crioula para os Festejos Farroupilhas 2026”, considerando a relevância cultural e tradicionalista da atividade para o Município e para a comunidade envolvida.

A Busca da Chama Crioula constitui uma importante manifestação da cultura e da tradição gaúcha, envolvendo organização prévia, planejamento, articulação entre os participantes, cumprimento de cronogramas, organização documental e posterior comprovação da execução das atividades. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissional com conhecimento e experiência na área de produção cultural, capaz de prestar o suporte técnico necessário durante todas as etapas do projeto.

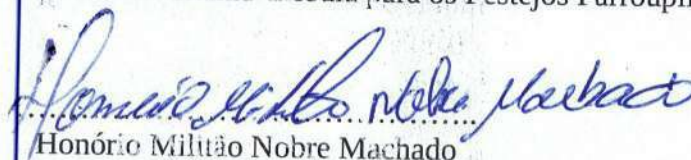
O serviço contratado compreenderá a elaboração do projeto, acompanhamento de sua execução, organização da documentação, orientação quanto aos documentos comprobatórios e elaboração da prestação de contas, contribuindo para que as atividades sejam realizadas de maneira organizada, transparente e de acordo com as exigências estabelecidas para a execução do projeto.

A escolha da profissional justifica-se, ainda, pela qualidade dos serviços apresentados, conhecimento na área de produção cultural e capacidade de acompanhar as diferentes etapas do projeto, proporcionando maior segurança na organização das informações, documentos e procedimentos necessários à sua execução e prestação de contas.

Ressalta-se também que, durante a busca por profissional disponível para a realização dos serviços necessários, a profissional apresentou interesse e disponibilidade efetiva para assumir a demanda, demonstrando-se, naquele momento, a única profissional que se mostrou interessada e disponível para prestar integralmente os serviços necessários ao projeto, dentro do prazo e das condições estabelecidas.

A disponibilidade da profissional é especialmente relevante considerando os prazos relacionados à realização da Busca da Chama Crioula e aos Festejos Farroupilhas 2026, sendo necessária a contratação em tempo hábil para que o projeto seja elaborado, acompanhado e posteriormente encerrado com a devida prestação de contas.

Diante do exposto, considerando a importância cultural da atividade, a necessidade de acompanhamento técnico especializado, a qualidade dos serviços ofertados, a disponibilidade da profissional e a necessidade de cumprimento dos prazos para execução do projeto, justifica-se a contratação dos serviços de produção cultural – **Maria Eduarda Henriques Fonseca** CNPJ: 43.646.596/0001-04 para atender às demandas do Grupo de Cavalgada Portal do Pampa, visando à adequada realização da Busca da Chama Crioula para os Festejos Farroupilhas 2026.


Honório Militão Nobre Machado



ORÇAMENTO

Contratação de profissional especializado na área de produção cultural, para prestação de serviços técnicos relacionados ao planejamento, elaboração, acompanhamento e encerramento do projeto "Realização da Busca da Chama Crioula para os Festejos Farroupilhas 2026", compreendendo a organização documental e o acompanhamento das etapas necessárias para a adequada execução da atividade cultural.

Os serviços compreenderão:

- Elaboração do projeto, incluindo organização das informações, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma de execução e demais documentos necessários;
- Acompanhamento da execução do projeto, prestando suporte técnico e administrativo durante o desenvolvimento das atividades;
- Elaboração da prestação de contas, incluindo organização dos documentos, relatórios, comprovantes e demais informações necessárias ao encerramento do projeto;

ETAPAS E VALORES

Etapas 01 – Realização da Busca da Chama Crioula para os Festejos Farroupilhas 2026
Serviços de elaboração do projeto, planejamento, organização documental e acompanhamento da execução da Etapa 01.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Etapas 02 – Realização da Busca da Chama Crioula para os Festejos Farroupilhas 2026
Serviços de acompanhamento da execução, organização da documentação e elaboração da prestação de contas referente à Etapa 02.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VALOR TOTAL

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Maria Eduarda H. Fonseca

Maria Eduarda Henriques Fonseca
CNPJ: 43.646.596/0001-04